

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 157 - DE 07 DE FEVEREIRO DE 1973.

EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

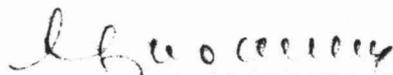
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 7 de fevereiro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará, autorizada a aceitar, por doação, as publicações ofertadas pela Universidade de Missouri à Biblioteca Central e Documentação da UFPa., no valor de Cr\$ 9.075,00 (NOVE MIL E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), de conformidade com as especificações constantes dos Procs. 000671 e 001001/73.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 7 de fevereiro de 1973.


Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor
Presidente do Conselho Universitário